



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1259/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Estrutura Organizacional do *campus* do Crato, implementada pela Portaria nº 429/GR, de 11/06/2010, alterada pela Apostila nº 03/GR, de 28/05/2013, pela Apostila nº 07/GR, de 04/11/2011 e pela Portaria nº 1078/GR, de 04/11/2013,

Considerando o Memorando nº 507/GDG, de 09/07/2014, da Direção Geral do *campus* de Crato;

Considerando o Memorando nº 300/PROAP, de 08/12/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a Estrutura Organizacional COORDENADORIA DE COOPERATIVA ESCOLAR, conforme detalhamento no quadro a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CRATO			
	DIRETORIA DE ENSINO		
	DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSAO E PRODUÇÃO		
	COORDENADORIA DE COOPERATIVA ESCOLAR		FG - 03

Art. 2º - Inserir a COORDENADORIA DE TESOUREARIA, vinculada ao Departamento de Administração, conforme o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CRATO			
	DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO		
	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	COORDENADORIA DE TESOUREARIA		FG - 03

Art. 3º - A Função Gratificada FG – 03 referente à estrutura extinta no Art. 1º fica disponível para o *campus* de Crato para criação da estrutura referida no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2014.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor